

práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes? Sim () Não ()

ASPECTOS DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Mantém parcerias com as Secretarias estaduais e municipais, órgãos coordenadoras e similares responsáveis pela política pública, ONGs, iniciativa privada no desenvolvimento de programas que fortalecem a inclusão étnico-racial e de gênero? Sim () Não ()

Promove ações afirmativas para promover a igualdade e combater discriminação, o preconceito e a desigualdade racial com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social? Sim () Não ()

Garante a equidade no atendimento dos adolescentes de ambos os sexos, principalmente no que se refere à qualidade e oferta de serviços e atividades? Sim () Não ()

Promove a auto-estima dos adolescentes na sua especificidade de gênero e étnico-racial, enfatizando a auto-valorização e o auto-respeito? Sim () Não ()

Proporciona aos adolescentes um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, nascimento de filho, saída precoce de casa, vida sexual, violência física, psicológica, exploração sexual, padrões de gênero, entre outros? Sim () Não ()

Capacitam os profissionais que atuam no programa de PSC sobre tais temas buscando qualificar a intervenção junto ao adolescente? Sim () Não ()

Realiza oficinas pedagógicas com objetivo de trabalhar as diferenças de raça, etnia e construção de identidade? Sim () Não ()

Insere, de forma obrigatória, nos arquivos técnico-institucionais dos adolescentes o quesito cor, permitindo um diagnóstico mais preciso da situação do adolescente? Sim () Não ()

ASPECTOS DO AMBIENTE FÍSICO/ EQUIPAMENTOS

Existe espaço físico/arquitetônico exclusivo e adequado para o desenvolvimento do programa? Sim () Não ()

Atendem no caso de projetos complementares, às especificidades necessárias ao adequado funcionamento da Unidade, obedecendo a critérios de facilidade de manutenção, segurança? Sim () Não ()

Dispõe de salas próprias, para atendimento individual e em grupo? Sim () Não ()

Dispõe de sala própria para funcionamento do setor administrativo (técnico) da Unidade? Sim () Não ()

Possui um salão para atividades coletivas e/ou para estudo? Sim () Não ()

Considera os critérios qualidade e economia de custos, na aquisição dos materiais a serem empregados nas edificações? Sim () Não ()

Prevê iluminação artificial em todas as dependências da Unidade, bem como gerador de emergência que entrará em funcionamento caso ocorra pane na subestação principal ou falta de energia? Sim () Não ()

Utiliza, na cobertura da Unidade, material adequado de acordo com as peculiaridades de cada região, prevendo a conveniente ventilação e proteção, adotando esquemas técnicos especiais que atendem às condições climáticas regionais? Sim () Não ()

Dispõe de ambientes limpos e em condições de higiene adequados? Sim () Não ()

Dispõe de ambiente em boas condições de iluminação e de segurança? Sim () Não ()

Encontram-se devidamente equipados e quantidade suficiente para atendimento de todos os adolescentes e seus familiares? Sim () Não ()

Dispõe telefone exclusivo, linha direta, para atendimento dos adolescentes e suas famílias? Sim () Não ()

Possui verba disponível para comprar o material que é exigido, para que o adolescente participe dos cursos profissionalizantes? Sim () Não ()

Possui transporte(s) para realizar as atividades técnicas e visitas domiciliares? Sim () Não ()

FLUXO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Como se dá o fluxo de encaminhamento do adolescente pelo Poder Judiciário para o programa?

Qual o período de tempo entre a aplicação da medida socioeducativa pelo Poder Judiciário e o início da execução da mesma?

Na hipótese de o(a) adolescente iniciar o cumprimento da medida, passando a descumprir-la no seu curso, qual a primeira providência adotada pelo programa?

Como o referido fluxo pode ser aperfeiçoado, de maneira a dar maior celeridade ao cumprimento da PSC?

De que forma se dá o registro do fluxo de acompanhamento dos adolescentes?

() plano individual;

() relatórios de acompanhamento;

() controle e registro das atividades desenvolvidas, dados referentes ao perfil socioeconômico do adolescente e respectiva família.

() outros. Especificar

De que maneira se dá a consolidação mensal de dados referentes a: entradas e saídas dos adolescentes, perfil do adolescente (idade, procedência, tipificação do ato infracional, medida de proteção ou/e socioeducativa aplicada, escolarização antes e durante o cumprimento da medida, dificuldades para inseri-lo no sistema educacional, atividades profissionalizantes antes e depois do cumprimento da medida)?

Quantos adolescentes tiveram seus autos extintos devido aos objetivos alcançados?

Qual o número de reincidências de adolescentes, desde o início do programa?

São cumpridos os prazos estabelecidos na decisão no tocante a: envio de relatórios de início de cumprimento de medida, circunstanciados, de avaliação da medida e outros necessários? Sim () Não ()

Percebe-se agilidade no fluxo de procedimentos articulados entre Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e equipe técnica, no sentido de se obter efetividade na medida aplicada? Sim () Não ()

Qual o tempo médio existente entre o cometimento do ato infracional e o efetivo início do cumprimento da PSC?

Quais as sugestões para melhorar esse fluxo?

A equipe técnica recebe um *feedback* por parte do Poder Judiciário acerca de suas proposições? Sim () Não ()

A execução do programa está sendo feita de forma descentralizada? Sim () Não ()

O que pode ser realizado para aprimorar o processo de descentralização?

ASPECTOS FINANCEIROS
Existem recursos financeiros suficientes para que os adolescentes possam participar com frequência das atividades desenvolvidas pelo programa? Sim () Não ()

Qual a demanda financeira para que o programa possa ofertar atividades que venham a responder ao proposto no projeto pedagógico?

Há alguma previsão no orçamento público para manutenção do programa, com rubrica própria? Sim () Não ()

A responsabilidade financeira pela manutenção do programa é: () Municipal () Estadual () Entidades privadas () Em regime de co-responsabilidade. Detalhar:

Quais são as maiores carências financeiras atualmente no programa que dificultam a execução efetiva do mesmo?

Recebeu recursos do FIA nos últimos 4 (quatro) anos? Qual o montante?

Foi plenamente aplicado para execução do programa?

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Data /hora da visita:

Documentos coletados: Entrevistados: Observações: Parecer: Assinatura /Data

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE ADOLESCENTES EM SEMILIBERDADE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: COMARCA:

PROMOTORA

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA:

TERMO DE VISITA A ENTIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA SEMILIBERDADE

PROMOTORA DE JUSTIÇA

MEMBRO DO MP - VISITANTE

DATA E HORA DA VISITA

DATA DA ÚLTIMA VISITA

ESTABELECIMENTO VISITADO

ENDEREÇO

AUTORIDADE DE PLANTÃO

OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE, Nº DE ADOLESCENTES POR CATEGORIA, ESTRUTURA FÍSICA, CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, TRATAMENTO, CORPO TÉCNICO ETC

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/RECOMENDAÇÕES:

CONCLUSÃO:

ASSINATURA DO MEMBRO DO MP

ASSINATURA DA AUTORIDADE DE PLANTÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99098
EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010
(LEI Nº 8.625, DE 12/02/1993 - ART. 15, § 1º)
DATA E HORA - 22/04/2010, das 10:00h às 15:00h.
LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça, Área Jurídico-Institucional, que presidiu os trabalhos, com delegação; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO**

ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutido o assunto constante da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Continuação da revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. O Egrégio Conselho Superior prosseguiu com a discussão sobre a proposta de alteração do seu Regimento Interno, apresentada pela Secretaria do Conselho Superior e, após profícua análise e proveitoso debate, que se estendeu até o artigo 54 (cinquenta e quatro) da referida proposta, **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, suspender a sessão para continuação dos trabalhos em nova Sessão Extraordinária a ser designada oportunamente, para os ajustes sugeridos pelos Conselheiros.

Belém-Pa, 30 de abril de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99068
PORTARIA: N 17/2010

Objetivo: Autorizar a servidora a participar do VIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão

Fundamento Legal: Portaria n 034/2009-MPJTCM/PA

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

000077/Lídia Maria Fontenelle Barbalho (Assessor) / 3.5 diárias

(Completa) / de 05/05/2010 a 08/05/2010<br

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

RESENHA DE PORTARIAS-ABRIL/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99087

PORTARIA Nº 14/2010-MPJTM-PA, de 05/04/2010-Nome: Maria Amélia Alves Pimenta- Assunto: Férias- Período: 2008/2009-

Início: 05/04/2010. PORTARIA Nº 15/2010-MPJTM-PA, de 05/04/2010-Nome: Lídia Maria Fontenelle Barbalho- Assunto: Férias- Período: 2008/2009- Início: 12/04/2010. PORTARIA Nº 16/2010-MPJTM-PA, de 12/04/2010-Nome: Fábio de Lima Bezerra- Assunto: Férias- Período: 2009/2010- Início: 19/04/2010.

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

FUNÇÃO GRATIFICADA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98836

PORTARIA Nº 094/10-GAB/DGCPRC DE 03/05/10

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. Resolve: **DESIGNAR**, a servidora efetiva, **HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, para exercer a

Função Gratificada, FG-4, a contar de 03.05.2010. Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98720

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 28/02/2010

Valor: 2.500,00

Vigência: 01/03/2010 a 31/05/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 10/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012545350000 319034 0101000000 Estadual

Contratado: MARÍLIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ

Endereço: Av Vsc de Inhaúma, Bairro: Pedreira, 1370

CEP. 66087-640 - Belém/PA

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98777

PORTARIA Nº 049 DE 16/03/2010-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 94068A/1

NOME: **JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO**

CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57190818/1

PERÍODO: 14.02.2010 a 14.04.2010